



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**PODER LEGISLATIVO**  
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



Documento Assinado Digitalmente por: LENILSON SANTOS DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8e5828f5-5595-4605-aeaa-632ac01bd03d

**ITEM N.º 20 DA RESOLUÇÃO TC N.º 110/2020**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2020 na Câmara Municipal de Bom Jardim, não houve tomadas de contas especiais instauradas.

Bom Jardim, 09 de março de 2021.

JOSE GOMES DE MEDEIROS FILHO:0396999480  
99480  
Assinado de forma digital por JOSE GOMES DE MEDEIROS FILHO:0396999480  
Dados: 2021.03.04 09:07:07 -03'00'

José Gomes de Medeiros Filho  
**Presidente**